



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTEL**

**REQUERIMENTO**

**Alvará de obras de edificação**

Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Portel

Nome \_\_\_\_\_, com a identificação civil n.º \_\_\_\_\_, emitido pelo arquivo de identificação de \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, contribuinte fiscal /pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_, residente/com sede em \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de requerente no processo de licenciamento, n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, o qual foi aprovado por <sup>(b)</sup> \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme notificação feita pelo ofício n.º \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado no Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, vem requerer a V. Ex.ª que lhe seja emitido o alvará de obras de edificação, apresentando, para o efeito, nos termos da Portaria n.º 216-E/08, de 3 de março, os elementos em anexo.

Portel, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O requerente,

\_\_\_\_\_

**Elementos instrutórios referidos no 3.º da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março e Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, nomeadamente:**

	Apólice de seguro de construção, quando for legalmente exigível;
	Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;
	Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção técnica da obra e, quando aplicável, termo de identificação dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades
	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido dos técnicos, relativo à direção da obra, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho
	Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra, de diretor de obra e, quando aplicável, dos técnicos que conduzam a execução dos trabalhos nas diferentes especialidades
	Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na atividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no ato de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo ou pela consulta no sítio da internet do IMPIC, I.P., para verificação das respetivas habilitações
	Livro de obra, com menção do termo de abertura;
	Plano de segurança e saúde;
	Documento comprovativo da prestação de caução, caso seja exigível, quando se trate do alvará de licença parcial a que se refere o n.º 6 do artigo 23.º do RJUE
	Contrato relativo ao cumprimento das obrigações assumidas pelo requerente, bem como o documento comprovativo da prestação da caução que garanta o respetivo cumprimento, quando a emissão do alvará seja antecedida de deferimento do pedido de licenciamento, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do RJUE